

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº
011/2019-SECAMI

Às 11:11 horas do dia 29 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201900015001887, Pregão 011/2019-SECAMI.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote - LOTE ÚNICO - PASSAGENS E HOSPEDAGENS

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO - EIRELI-ME

Valor Total: R\$ 625.660,00

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM
Secretario Chefe da Casa Militar

Protocolo 159371

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 416/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei 20.491/2019, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo n. 201700016003450 e, ainda, adotando as orientações presente no Relatório Final da Comissão Processante (Relatório Final (fls. 342-356 SEI- 7402288), bem como no PARECER PA- 05461 Nº 1249/2019, (SEI- 7796433), da Procuradoria Geral do Estado/ Procuradoria Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. CONDENAR o ex servidor **LEONARD DEIVE MARTINS TAVARES**, inscrito no CPF nº 010.755.411-90, ocupante do cargo em comissão a época de Assistente de Gabinete "F", **pela prática da transgressão disciplinar prevista no inciso XXX do art. 303 da Lei Estadual nº 10.460/88, aplicando-lhe a pena de Demissão a bem do Serviço Público**, todavia, considerando que o acusado foi exonerado dos quadros de pessoal da Administração Pública do Estado de Goiás, por meio de Decreto do Governador do Estado

de Goiás de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.388 de 17 de agosto de 2016, não é mais possível aplicar-lhe a pena de **DEMISSÃO**, no entanto, resta ainda o efeito previsto no inc. II do art. 319 da Lei nº 10.460/88, qual seja a penalidade de **INABILITAÇÃO** para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 159187

Portaria nº 435/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com fundamentos no art. 48, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, em conformidade com art. 7º, inciso I, alínea h, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 21.029, e competência delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 22.967, de mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 432/SEAD/2019-SEAD, publicada na página 6 do Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 23.192, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º Prorrogar até 31 de dezembro de 2022, as disposições dos servidores comissionados, efetivos, celetistas e empregados públicos, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista sob o controle acionário do Estado de Goiás, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 159258

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 201900005013574

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa prestadora de serviço especializado de agente de integração, para concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, pelo período de 12 (doze) meses, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019 e seus anexos e Proposta apresentada pela licitante vencedora.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

FORNECEDOR DETENTOR DO REGISTRO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã nº 540, Itaim Bibi - São Paulo - SP, CEP 04533-001, telefone nº (11) 3040-9800, com Unidade Operacional na RUA 3 N.1245 CENTRO, GOIÂNIA/GO, CEP 74.020-020, telefone nº (62) 4005-0760.

DECRETO Nº 9.496/2019, Art.10.	Quantitativo máximo de vagas. Portaria nº 262/2019-SEAD	Valor unitário da taxa de administração.	Valor máximo mensal da taxa de administração.	Valor máximo anual da taxa de administração.
Nível Superior, 04 horas diária, 20 horas semanal	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00

Protocolo 159184